



ESTADO DA PARAIBA

## Prefeitura Municipal de Montadas

DECRETO Nº 269 de 06 de Novembro de 1989.

Dar denominação a Grupo Escolar na Sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 63º inciso XXII da Lei complementar nº 26 de 04 de Dezembro de 1981.

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominado de Grupo Escolar Helena José Porto, a Escola recém-construída na Rua João Veríssimo de Souza, nesta cidade, conforme convênio nº 361/89 do MEC/FNDE.

Artigo 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 06 de Novembro de 1989.

*Inácio Porto*

Inácio Porto

Prefeito

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL N.º 8392

Em, 22 de Novembro de 1989

*[Handwritten Signature]*  
Pela Prefeitura